



*Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*  
ESTADO DE SÃO PAULO

90

DECRETO N.º 1265, de 01 de dezembro de 1997. dezembro de 1997

33º Ano de emancipação Política - Semipresencial do Município

“Dispõe sobre nomeação - em aditamento ao Decreto n.º 1261, de 04 de novembro de 1997- dos membros do Conselho Municipal de Educação”

**JOSÉ CARLOS DE ARRUDA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que quando da eleição dos representantes dos usuários do Conselho Municipal de Educação, não houve candidatos suficientes a preencherem os cargos de suplentes;

**CONSIDERANDO** que entidades da Sociedade Civil justificaram a não apresentação de candidatos em tempo hábil;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Educação em exercício não se opôs à nomeação intempestiva de membros suplentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir-se a paridade entre os membros do Conselho Municipal de Educação;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados - em aditamento ao Decreto Municipal n.º 1261, de 04 de novembro de 1997 - para comporem o Conselho Municipal de Educação, como suplentes da Sociedade Civil, os membros abaixo relacionados:

REGINA SILVEIRA GATO

VILMA SILVEIRA DOS SANTOS

CRISTINA MARIA DE JESUS SANTOS

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 1997.





# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO


DECRETO Nº 175 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de dezembro de 1997 –  
33º Ano de Emancipação Política – Administrativo do Município.

  
**JOSÉ CARLOS DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal

  
**NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

  
**DESIDÉRIO DE JESUS GUERRA ANDRÉ**  
Secretário Municipal da Administração